

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006110881
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram a Coordenação Regional De Educação de Quirinópolis por meio do **CONSELHO VIVA A VIDA** - CNPJ nº 00.671.151/0001-50, e a pessoa jurídica **CORREIA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 45.569.703/0001-73.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: R\$ **49.933,74 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)**.
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**.
Data da Assinatura: **25/06/2024**.

Protocolo 469869

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.3335 Colégio Estadual João Gonçalves Filho**; Contratante: Conselho Escolar João Gonçalves Filho CNPJ: 00.667.186/0001-37
Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$3.950,90. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

**Maria Aparecida Fernandes da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 469889

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1523 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DA COSTA E SILVA**; Contratante: Conselho Escolar ARTUR DA COSTA E SILVA CNPJ: 00.664.875/0001-98
Contratada: CLAUDINEI DIVINO RESENDE. CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.000,12 (oito mil reais e doze centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

**SANDERLEY SOARES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 469934

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.6036.066
Assunto: Contrato 003/2023, que entre si celebram o Estado De Goiás por meio da Unidade Escolar Instituto de Educação em Artes Profº Gustav Ritter e a pessoa jurídica GÁS DO LAR REVENDEDORA DE GÁS LTDA- CNPJ/MF sob o nº 22.239.308/0001-27.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: **155.001.16**
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 13/06/2024.

Protocolo 469571

EXTRATO DE CONTRATO
do Processo: 202400006036066 Nº da Portaria: 2052/2024
Contratante: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL SPL CNPJ Nº: 00.721.705/0001-06
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DE PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL SPL

Contratada: CORREA GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ Nº: 07.957.374/0001-49
Prazo: 6(SEIS) meses - Valor R\$:4.986,00(Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais) Município: Goiânia - Go
Objeto: Fornecimento e reabastecimento de gás de cozinha (GLP) do Colégio Estadual de Período Integral Dom Abel SPL
Protocolo 469572

EXTRATO DE CONTRATO
do Processo: 2024.0000.603.6066 Nº da Portaria: 001/2024
Contratante: CONSELHO ESCOLAR JARDIM EUROPA CNPJ Nº: 000.666.667/0001-28
Unidade Escolar: Colégio Estadual Jardim Europa
Contratada: Distribuidora de Gaz Europa Ltda CNPJ Nº: 37.273.539/0001-24
Prazo: 06(seis) meses - Valor R\$: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) Município: Goiânia - Go
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha no do Colégio Estadual Jardim Europa
Protocolo 469573

EXTRATO DE CONTRATO
do Processo: 202300006110391 Nº da Portaria: 6293/2023
Contratante: CONSELHO ESCOLAR OLGA MANSUR CNPJ Nº: 00.663.744/0001-96
Unidade Escolar: CEPI PROFESSORA OLGA MANSUR
Contratada: FAZ TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 53.447.296/0001-50
Prazo: 06 (seis) meses - Valor R\$: 49.990,31 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e trinta e um centavos) Município: Goiânia - GO
Objeto: Contratação de serviço de empresa para manutenção e pequenos reparos da edificação do Colégio CEPI Professora Olga Mansur
Protocolo 469574

**CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AMÁLIA HERMANO TEIXEIRA.
EXTRATO DE CONTRATO**

Do Processo: 202400006036066 Nº da Portaria: 2052/2024
Contratante: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AMÁLIA HERMANO TEIXEIRA CNPJ Nº: 02.001.275/0001-75
Unidade Escolar: Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira.
Contratada: GAS RENASCER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 28.820.570/0001-47
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias - Valor R\$: 7.344,00(sete mil trezentos e quarenta e quatro reais) Município: Goiânia - Go
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45 na Unidade Escolar do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira.
Data da Assinatura: 18/06/2024
Protocolo 469575

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 204, de 26 de junho de 2024

Institui Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202417576003343, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico-GTPE para revisar e atualizar o Plano Estratégico da SEL, composto pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições:
I. Terita Michele da Silva Ferreira- coordenadora;
II. Stefanny Lorryne Santana- membro;

- III. Daphne Domingues Stival - membro;
- IV. Milton de Oliveira Sobrinho - membro;
- V. Eleneide Maria de Sousa Lima - membro.

Art. 2º O Planejamento Estratégico será revisado pelos membros especificados no art. 1º, com participação de todos os servidores, até dia 19 de julho de 2024.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico terão acesso irrestrito a todas as unidades organizacionais da SEL, devendo estas atender às solicitações de informação feitas pelo GTPE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUudson ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 469535

PORTARIA Nº 196/2024, de 13 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, bem como no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, designa os servidores que irão perceber Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG/ Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de atuação Finanças, aos servidores a seguir:

NOME	CPF	Cargo	Nível da FCRG/GRG	Unidade
Geraldo Rodrigues de Miranda	xxx.969.561-xx	Assistente de Gestão Administrativa	FCRG-1	Gerência de Gestão de Finanças
Adalberto Batista da Silva	xxx.393.351-xx	Assistente de Gestão Administrativa	FCRG-4	Gerência de Gestão de Finanças

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUudson ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 469658

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0645, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Substitui Gestora e Suplente de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016018861, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA CORTES DE SOUSA BONFIM, inscrita no CPF nº ***.598.691-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora do Convênio Federal nº 909645/2021 - PLATAFORMA+BRASIL (SEI nº 000030558215), celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, com intervenção do Estado de Goiás, tendo como objeto a otimização das análises de substâncias ilícitas no Laboratório Químico e Toxicológico Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, em substituição à servidora THATIANNE TEODORO VIEIRA, inscrita no CPF nº ***.228.021-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, designada por meio da Portaria nº 0335, de 29 de junho de 2021 (SEI nº 000021683586).

Art. 2º Designar a servidora AURÉLIA LUISA DE SOUZA GONÇALVES, inscrita no CPF nº ***.403.271-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente da Gestora do Convênio Federal nº 909645/2021 - PLATAFORMA+BRASIL (SEI nº 000030558215), (SEI nº 000030558215), em substituição à servidora SOPHIA WIECZOREK LOBO, inscrita no CPF nº ***.529.851-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, designada por meio da Portaria nº 0335, de 29 de junho de 2021 (SEI nº 000021683586).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 469664

PORTARIA Nº 0641, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002076766; e

Considerando o teor do Ofício nº 73596/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 17 de junho de 2024, o 2º Tenente PM *510* BENILSO FRANCISCO DE BRITO SILVA, inscrito no CPF nº ***.802.051-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0843/2023/SSP, de 25/10/2023 (SEI nº 61485874).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 469666